



**Câmara Municipal de Rio Paranaíba**

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

**PROJETO DE LEI N.º 030 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”.*

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A praça localizada na Avenida Prefeito José Mendes de Almeida, na Quadra 01, nas proximidades da rotatória de acesso à saída para a cidade de Serra do Salitre, passa a ter a seguinte denominação, tudo em conformidade com o mapa anexo:

I – JOÃO BATISTA ROCHA.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida praça.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 31 de julho de 2024.

**NILTON SILVA BOAVENTURA**  
Vereador – PL



## Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

### JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor João Batista Rocha, o qual nasceu no dia 24 de junho de 1947. Era filho caçula de Horozino Augusto da Rocha e Ana Maria da Conceição. Aos 2 anos de idade ficou órfão de mãe, quando ainda era amamentado no peito; desde então foi cuidado pelo seu pai e pelos irmãos Francisco, Zico, Augusto, Mariazinha, Terezinha, Célia, Angélica, Norma e Zélia. Teve uma infância difícil, pois desde a mais tenra idade precisou trabalhar e deixou os estudos. Não conhecia muito das letras, mas seus conhecimentos matemáticos eram magníficos e satisfatórios, pois usava apenas seu raciocínio e resolvia qualquer operação sem papel e caneta. Aos 24 anos, conheceu o amor de sua vida, Maria Dulce, com quem se uniu em matrimônio 3 anos depois. Dessa união nasceram Patrícia Lucia Rocha, João Humberto Rocha, Ana Lucia Rocha e Renato José Rocha. João Batista foi um homem de caráter honesto, trabalhador, íntegro e batalhador. Para sustentar sua família, saía a pé nas madrugadas para o serviço braçal nas fazendas. Em 01/08/1977, começou a trabalhar na prefeitura como servente de pedreiro, ajudando a construir o fórum, a prefeitura, o poliesportivo, o parque de exposições e várias escolas e postos de saúde da zona rural. Trabalhou em diversos



## Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

setores do serviço público municipal, finalizando sua carreira de servidor municipal, aposentando-se em janeiro de 2015.

Aos 72 anos de idade, no dia 12 de abril de 2020, veio a falecer em decorrência da dengue, que complicou ainda mais sua saúde. Deixou muitas saudades aos seus 4 filhos: João, Renato, Patrícia e Ana; seu genro Wesley; sua nora Mônica; e aos 5 netos: Samantha, Ana Júlia, Ana Livia, João Gabriel e Sarah Dulce. E também ao povo Rio Paranaibano, cidade em que nasceu e viveu até o final de sua vida.

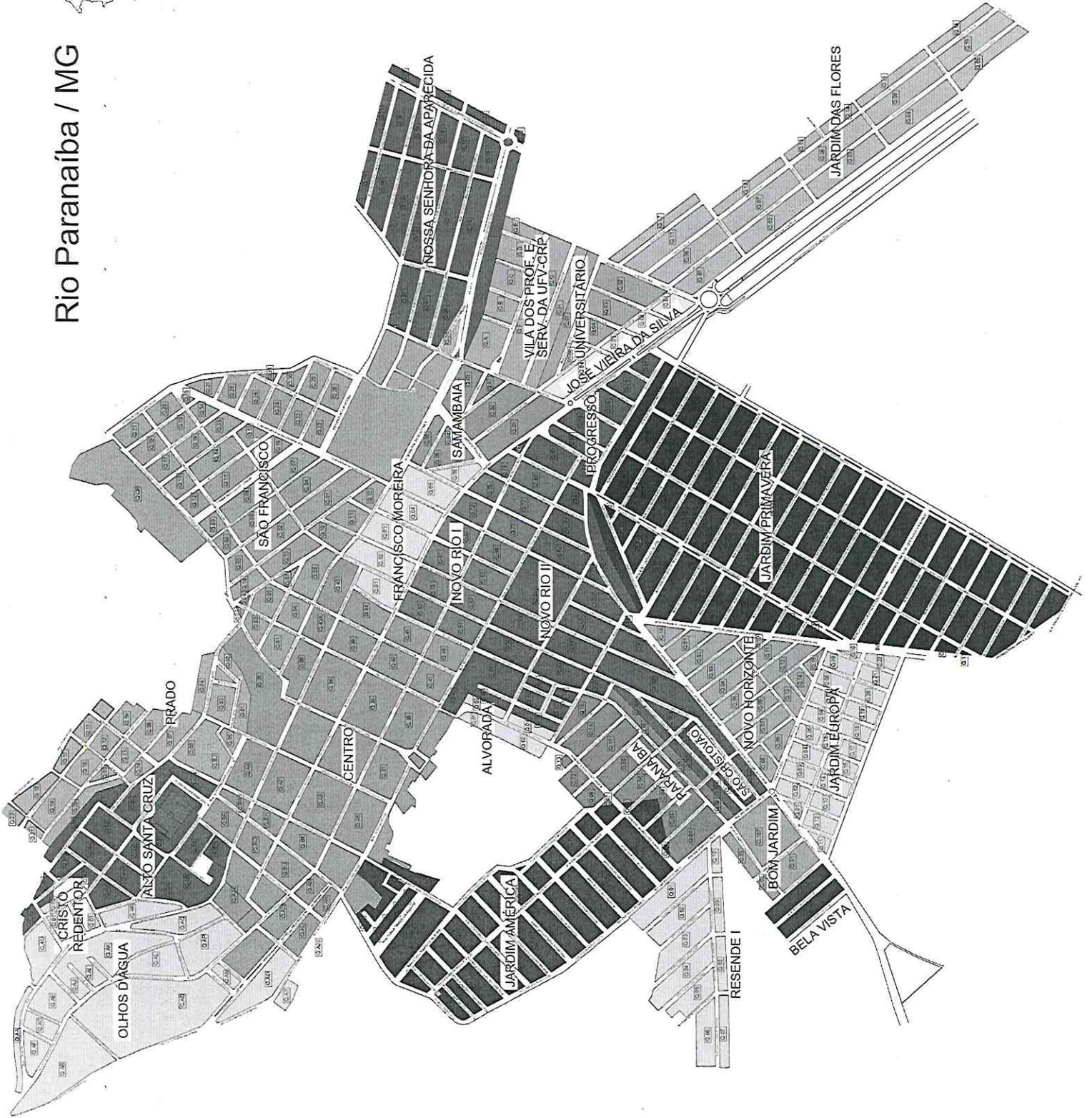
Por ser justa a homenagem, pugna aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 31 de julho de 2024.

**NILTON SILVA BOAVENTURA**  
Vereador – PL



# Rio Paranaíba / MG



13:12

LTE

MAPA RIO PARANAÍBA - BAIRRO...

